



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: EEFM Alda Ferrer Augusto Dutra		
ASSUNTO: Recredencia a EEFM Alda Ferrer Augusto Dutra, localizada no município de Lavras da Mangabeira, INEP/Censo Escolar Nº 23150173; renova o reconhecimento do curso do ensino médio, sem interrupção, até 31.12.2020 e dá outras providências.		
RELATOR: Francisco Olavo Silva Colares		
SPU Nº 00656654/2020	PARECER Nº 0164/2020	APROVADO EM: 17.03.2020

I – RELATÓRIO

Tereza Ivone Lobo Pinheiro Gurgel, diretora da EEFM Alda Ferrer Augusto Dutra, localizada no município de Lavras da Mangabeira, por meio do Processo Nº 00656654/2020, solicita do Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da instituição de ensino e a renovação de reconhecimento do curso do ensino médio.

A instituição é integrante da rede estadual de ensino e tem sede na Rua: Cel. João Augusto, nº 454, bairro Alto da Repetidora, CEP: 63.330-000, no município de Lavras da Mangabeira, com INEP/Censo Escolar Nº 23150173.

A escola foi credenciada por meio do Parecer Nº 963/2017 – CEE, cuja validade expirou em 31.12.2019.

Responde, pela direção, a professora Tereza Ivone Lobo Pinheiro Gurgel, licenciada na Formação de Professores para Séries Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, com habilitação em Português e Inglês, Registro Nº 41158; e com especialização em Gestão, Supervisão e Planejamento Escolar, Registro Nº 2092/13; e pela secretária escolar, Maria do Socorro Rodrigues, Registro Nº 6972.

O corpo docente da instituição é composto de 18 professores, sendo 15 habilitados e três autorizados, perfazendo um total de 83,33% de docentes habilitados.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido pelo CEE está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às emanadas do CEE.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer N° 0164/2020

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação N° 193/2020-NEB da assessora técnica Saluzelia Fonseca Guimarães e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento da EEFM Alda Ferrer Augusto Dutra, INEP/Censo Escolar N° 23150173, instituição sediada em Lavras da Mangabeira; bem como à renovação de reconhecimento do curso do ensino médio, sem interrupção, até 31.12.2020.

A instituição requerente deverá dar entrada em seu processo de credenciamento e de renovação de reconhecimento do curso do ensino médio até 31.07.2020, com seus instrumentos de gestão: projeto pedagógico, proposta curricular e regimento escolar devidamente alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação (CEE).

Sala das sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação (CEE), em Fortaleza, aos 17 de março de 2020.

FRANCISCO OLAVO SILVA COLARES
Relator

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE